



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

ANEXO I
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| Requisitante: Maria Aparecida de Araújo Reis | | |
|---|---------|------------|
| Setor: Presidente | | |
| 1. Objeto/ Descrição da solução | | |
| Contratação de Cartório de Registro de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas | | |
| 2. Quantidades estimadas | | |
| DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE | QUANTIDADE |
| REGISTRO DE DOCUMENTOS: Registro da Ata da sessão de 01 de janeiro de 2025 da Câmara Municipal de Santana da Vargem, ata de posse dos vereadores e prefeito eleitos. | 1 | 1 |
| 3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso) | | |
| a. Motivo, finalidade e necessidade da aquisição | | |
| A contratação de serviços de um Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas é imprescindível para o registro da ata da sessão de posse dos vereadores e prefeito eleitos, realizada em 1º de janeiro de 2025, pela Câmara Municipal de Santana da Vargem. Este registro confere validade jurídica ao documento, tornando-o reconhecido perante órgãos como a Receita Federal, tribunais e outros órgãos de fiscalização. Além disso, a ata registrada é essencial para cumprimento das obrigações contábeis e administrativas que demandam formalização. | | |
| b. Critérios para definições quantitativas | | |
| O objeto da contratação está limitado ao registro de um único documento: a ata da sessão de posse, que compreende a posse dos vereadores, prefeito e vice-prefeito. Esse quantitativo é definido pela especificidade do evento e pela necessidade de garantir a autenticidade e a legalidade do ato. | | |
| c. Beneficiários diretos | | |
| Os beneficiários diretos desta contratação são a Câmara Municipal e os eleitos empossados, pois o registro assegura a validade formal de suas posses e atos administrativos. Indiretamente, toda a população do município se beneficia, já que a formalidade do registro permite à administração pública operar em conformidade com os requisitos legais. | | |
| d. Resultados pretendidos | | |
| Com o registro da ata, a Câmara Municipal garantirá a regularidade e validade de suas ações administrativas, cumprindo os requisitos legais impostos por diversos órgãos fiscalizadores. Esse procedimento assegura maior segurança jurídica, facilita auditorias e consultas futuras, e reforça a transparência e eficiência da gestão pública. | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Dezembro de 2024

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

(Sim Não)

6. Informações adicionais

Nota: Adicionar outras informações consideradas pertinentes.

7. Anexos

8. Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Larissa Oliveira Naves

Matrícula: 111

Função: Secretaria Legislativa

Data: 04/12/2024